



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Ata da 7ª Sessão Plenária Ordinária
do 2º Período Legislativo, Legislatura
2025/2028, no mês de agosto de
2025, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às 18 horas, o presidente deu por aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou ao 1º secretário, vereador Rhavid Lima Carvalho, que fizesse a chamada dos senhores vereadores: Adilson Paulo Soares, Alan Silva dos Santos, Antônio Carlos Soares Chambarelli, Fernando Cesar Cavalcante Maconato, Fernando José Gomes Gonçalves, Guilherme Provençano dos Reis Leal e Rhavid Lima Carvalho. Os vereadores Cleiton Dutra da Silva e Igor Franco de Souza Araujo Diogo não estavam presentes. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o 2º secretário, vereador Fernando José Gomes Gonçalves, fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Continuando, o presidente solicitou ao 2º secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, o que foi feito. Os vereadores Guilherme Leal e Adilson Soares pediram questão de ordem, o que foi aceito, e: justificaram as ausências dos vereadores Igor Diogo e Cleiton Dutra, pois o primeiro foi socorrer um parente que sofreu um acidente de veículo perto do município e o segundo encontra-se enfermo. Dando prosseguimento, o presidente solicitou que o 1º secretário fizesse a leitura do Expediente: Indicações: nº 046/2025, do vereador Fernando Maconato e demais Edis; nº 047/2025, do vereador Fernando Bozão. Pedidos de Providências nºs 375 e 376/2025, do vereador Adilson Soares; nºs 392, e 401/2025, do vereador Fernando Maconato e nº 402/2025, do vereador Guilherme Leal. Todos os Pedidos de Providências e as Indicações foram deferidos. Terminado o Expediente, o presidente passou para a



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Ordem do Dia. O presidente colocou em pauta para a próxima sessão as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 143/2025, do vereador Fernando Bozão, Projeto de Lei nº 145/2025, do vereador Igor Diogo e Projeto de Lei 146/2025, dos Vereadores Cleiton Dutra e Guilherme Leal. Dando continuidade, o presidente comunicou que de acordo com o art. 111 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 155/2025, através da mensagem nº 054/2025, do prefeito municipal estava em caráter de urgência e seria votada caso não houvesse manifestação contrária de algum vereador. Não havendo manifestação contrária, o presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que as comissões emitissem os pareceres. Após o tempo estipulado, o presidente deu por reaberta a sessão e solicitou que o 1º secretário fizesse a leitura do parecer conjunto das comissões acerca do Projeto de Lei nº 155/2025, do prefeito municipal, sendo esse favorável. Colocou-o em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, colocou-o em votação única e o mesmo foi aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura dos pareceres conjuntos das comissões acerca do Projetos de Lei nº 137/2025, do vereador Fernando Bozão; nº 141/2025, dos vereadores da Câmara Municipal e nº 142/2025, do vereador Guilherme Leal. Colocou-os em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, colocou-os em votação única e os mesmos foram aprovados por todos os vereadores presentes. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 02 de setembro (terça-feira), às 18:00 horas eu, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e achada conforme, segue assinada pela Mesa Executiva.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Presidente:

kaubau

1º Secretário:

[Signature]

2º Secretário: